

**Programa de Trabalho - Exercício de 2023**

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

<b>Código</b>	<b>Especificação das Contas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Oper. Esp.</b>	<b>Total</b>
01.01.01	LEGISLATIVA	100.000,00	1.900.000,00		2.000.000,00
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	1.900.000,00		2.000.000,00
01.01.01.031.0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	100.000,00	1.900.000,00		2.000.000,00
01.01.01.031.0001.1001	RECUPER.E REEQUIPA.DA CÂMARA VER	100.000,00			100.000,00
01.01.01.031.0001.2001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS		1.900.000,00		1.900.000,00
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO		1.713.056,08		1.713.056,08
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.713.056,08		1.713.056,08
02.01.04.122.0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		1.713.056,08		1.713.056,08
02.01.04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		293.809,70		293.809,70
02.01.04.122.0010.2009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEI		1.418.421,60		1.418.421,60
02.01.04.122.0010.2100	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNIC.		824,78		824,78
02.03.03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		166.675,00		166.675,00
02.03.03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		166.675,00		166.675,00
02.03.03.122.0122	ADMINISTRACAO GERAL		166.675,00		166.675,00
02.03.03.122.0122.2006	MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA		166.675,00		166.675,00
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO		85.104,42		85.104,42
02.04.04.124	CONTROLE INTERNO		85.104,42		85.104,42
02.04.04.124.0124	CONTROLE INTERNO		85.104,42		85.104,42
02.04.04.124.0124.2054	MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO		85.104,42		85.104,42
02.06.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	170.432,84			170.432,84
02.06.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCE	170.432,84			170.432,84
02.06.08.243.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCI	170.432,84			170.432,84
02.06.08.243.0243.1915	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	170.432,84			170.432,84
02.07.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.699.595,26			1.699.595,26
02.07.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.699.595,26			1.699.595,26
02.07.08.241.0241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.699.595,26			1.699.595,26
02.07.08.241.0241.1916	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.699.595,26			1.699.595,26
03.01.04	ADMINISTRAÇÃO	1.292.321,31	9.183.990,94		10.476.312,25
03.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.292.321,31	9.183.990,94		10.476.312,25
03.01.04.122.0009	EDIFICACOES PUBLICAS	1.292.321,31			1.292.321,31
03.01.04.122.0009.1023	CONCLUSÃO E REEQ.CENTRO ADMINIST	104.798,88			104.798,88
03.01.04.122.0009.1956	CONCLUSÃO E REEQ.CENTRO ADMINIST	1.187.522,43			1.187.522,43
03.01.04.122.0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		9.183.990,94		9.183.990,94
03.01.04.122.0010.2010	MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.		8.605.615,94		8.605.615,94
03.01.04.122.0010.2025	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		538.050,81		538.050,81
03.01.04.122.0010.2028	AUXÍLIO A ESTUDANTES DO 3º GRAU		40.324,19		40.324,19
04.01.20	AGRICULTURA		1.092.423,38		1.092.423,38
04.01.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁR		1.092.423,38		1.092.423,38
04.01.20.608.0076	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO VEG		1.092.423,38		1.092.423,38
04.01.20.608.0076.2012	MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRET		1.040.577,45		1.040.577,45
04.01.20.608.0076.2117	MANUTENÇÃO DO FUNDAGRO		51.845,93		51.845,93
05.01.12	EDUCAÇÃO		17.467.749,23		17.467.749,23
05.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		15.881.237,44		15.881.237,44
05.01.12.361.0047	ENSINO REGULAR		15.881.237,44		15.881.237,44
05.01.12.361.0047.2016	MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB		15.881.237,44		15.881.237,44
05.01.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.586.511,79		1.586.511,79

**Programa de Trabalho - Exercício de 2023**

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

<b>Código</b>	<b>Especificação das Contas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Oper. Esp.</b>	<b>Total</b>
05.01.12.365.0365	EDUCACAO INFANTIL		1.586.511,79		1.586.511,79
05.01.12.365.0365.2192	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		1.586.511,79		1.586.511,79
05.02.02	JUDICIÁRIA		4.969.117,81		4.969.117,81
05.02.02.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		4.969.117,81		4.969.117,81
05.02.02.365.0365	EDUCACAO INFANTIL		4.969.117,81		4.969.117,81
05.02.02.365.0365.2193	EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		4.969.117,81		4.969.117,81
05.02.12	EDUCAÇÃO		2.382.948,23		2.382.948,23
05.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		2.382.948,23		2.382.948,23
05.02.12.361.0047	ENSINO REGULAR		2.382.948,23		2.382.948,23
05.02.12.361.0047.2024	MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO		2.263.350,23		2.263.350,23
05.02.12.361.0047.2122	PNAE - EJA		10.338,00		10.338,00
05.02.12.361.0047.2124	PNAE - AEE		12.340,00		12.340,00
05.02.12.361.0047.2125	PNAE - PRÉ-ESCOLA		96.920,00		96.920,00
05.03.12	EDUCAÇÃO	145.491,57	1.872.455,88		2.017.947,45
05.03.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	634,03	1.783.173,82		1.783.807,85
05.03.12.361.0007	CAPACITACAO DE R.H. DA ADM MUNICIPAL	634,03			634,03
05.03.12.361.0007.1016	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANEN	634,03			634,03
05.03.12.361.0047	ENSINO REGULAR		1.783.173,82		1.783.173,82
05.03.12.361.0047.2017	TRANSPORTE DE ESTUDANTES		448.080,43		448.080,43
05.03.12.361.0047.2062	PNAE - ENS. FUNDAMENTAL		97.702,00		97.702,00
05.03.12.361.0047.2077	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		1.188.990,71		1.188.990,71
05.03.12.361.0047.2147	TRANSP.ESCOLAR UNIÃO-PNATE (ENS.FI		48.400,68		48.400,68
05.03.12.362	ENSINO MÉDIO		8.218,98		8.218,98
05.03.12.362.0047	ENSINO REGULAR		8.218,98		8.218,98
05.03.12.362.0047.2146	TRANSP.ESCOLAR UNIÃO - PNATE (ENS.M		8.218,98		8.218,98
05.03.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	144.857,54	81.063,08		225.920,62
05.03.12.365.0040	INFORM. E PESQUISA S/ TRABALHO	144.857,54			144.857,54
05.03.12.365.0040.1069	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	144.857,54			144.857,54
05.03.12.365.0047	ENSINO REGULAR		81.063,08		81.063,08
05.03.12.365.0047.2093	TRANSP. ESCOLAR UNIÃO - PNATE (INFA		8.363,08		8.363,08
05.03.12.365.0047.2123	PNAE - CRECHE		72.700,00		72.700,00
06.01.13	CULTURA	101.000,00			101.000,00
06.01.13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AR	101.000,00			101.000,00
06.01.13.391.0004	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINIS'	101.000,00			101.000,00
06.01.13.391.0004.1953	REFORMA DO MUSEU COSTA E SILVA	101.000,00			101.000,00
06.01.27	DESPORTO E LAZER		53.001,30		53.001,30
06.01.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		53.001,30		53.001,30
06.01.27.812.0103	DESPORTO COMUNITARIO		53.001,30		53.001,30
06.01.27.812.0103.2005	MANUT. DO SETOR DE ESPORTES		53.001,30		53.001,30
06.02.13	CULTURA	216.080,20	744.928,85		961.009,05
06.02.13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AR	174.428,64	244.928,85		419.357,49
06.02.13.391.0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	174.428,64	244.928,85		419.357,49
06.02.13.391.0054.1945	REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFE	174.428,64			174.428,64
06.02.13.391.0054.2022	MANUTENCAO DA CULTURA E TURISMC		243.611,17		243.611,17
06.02.13.391.0054.2023	MANUT.DA BANDA MUNICIPAL		1.317,68		1.317,68
06.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	41.651,56	500.000,00		541.651,56

**Programa de Trabalho - Exercício de 2023**

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

<b>Código</b>	<b>Especificação das Contas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Oper. Esp.</b>	<b>Total</b>
06.02.13.392.0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	41.651,56	500.000,00		541.651,56
06.02.13.392.0054.1041	AUXÍLIO A ENTIDADES	41.651,56			41.651,56
06.02.13.392.0054.2202	EVENTOS MUNICIPAIS		500.000,00		500.000,00
07.01.04	ADMINISTRAÇÃO		2.742.879,81		2.742.879,81
07.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.742.879,81		2.742.879,81
07.01.04.122.0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		2.742.879,81		2.742.879,81
07.01.04.122.0010.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA		2.440.364,25		2.440.364,25
07.01.04.122.0010.2153	PIT-PROGR. DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRI		73.771,40		73.771,40
07.01.04.122.0010.2154	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRI		228.744,16		228.744,16
07.02.28	ENCARGOS ESPECIAIS		8.506.304,53		8.506.304,53
07.02.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		6.078.328,43		6.078.328,43
07.02.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		6.078.328,43		6.078.328,43
07.02.28.843.0000.2197	ENCARGOS ESPECIAIS - LIVRE		5.428.438,95		5.428.438,95
07.02.28.843.0000.2198	ENCARGOS ESPECIAIS - CIP		649.889,48		649.889,48
07.02.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.427.976,10		2.427.976,10
07.02.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		2.427.976,10		2.427.976,10
07.02.28.846.0000.2173	ENCARGOS ESPECIAIS		2.427.976,10		2.427.976,10
08.01.04	ADMINISTRAÇÃO		1.586,85		1.586,85
08.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.586,85		1.586,85
08.01.04.122.0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		1.586,85		1.586,85
08.01.04.122.0010.2003	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA GEF		1.586,85		1.586,85
09.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	412,39	1.136.343,01		1.136.755,40
09.01.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCE		475.554,68		475.554,68
09.01.08.243.0027	SERV. PROT. A CRIANCA E AO ADOLESCE		475.554,68		475.554,68
09.01.08.243.0027.2111	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CE		475.554,68		475.554,68
09.01.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	412,39	660.788,33		661.200,72
09.01.08.244.0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	412,39	660.788,33		661.200,72
09.01.08.244.0029.1886	PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DR	412,39			412,39
09.01.08.244.0029.2007	MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCI		660.788,33		660.788,33
09.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.083,50	354.429,08		564.512,58
09.02.08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊN	17.525,78			17.525,78
09.02.08.242.0026	SERVICOS DE ASSISTENCIA AO DEFICIEN'	17.525,78			17.525,78
09.02.08.242.0026.1055	PSE ACE DEF HABILITAÇÃO PARCIAL C	17.525,78			17.525,78
09.02.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCE		169.035,31		169.035,31
09.02.08.243.0027	SERV. PROT. A CRIANCA E AO ADOLESCE		169.035,31		169.035,31
09.02.08.243.0027.2150	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU		35.784,25		35.784,25
09.02.08.243.0027.2194	MANUT. DAS ATIVID. DA CEACAT-VINCU		133.251,06		133.251,06
09.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	192.557,72	185.393,77		377.951,49
09.02.08.244.0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	192.557,72	185.393,77		377.951,49
09.02.08.244.0029.1068	PBF-PISO BÁSICO FIXO	171.949,20			171.949,20
09.02.08.244.0029.1074	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	20.608,52			20.608,52
09.02.08.244.0029.2113	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		47.612,31		47.612,31
09.02.08.244.0029.2114	PROGRAMA IGD SUAS		41.067,24		41.067,24
09.02.08.244.0029.2119	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - F		33.632,53		33.632,53
09.02.08.244.0029.2135	SERV.CONVIV.E FORTAL. DE VINCULOS-		44.524,07		44.524,07
09.02.08.244.0029.2174	EXPANSÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COM		18.557,62		18.557,62

**Programa de Trabalho - Exercício de 2023**

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

<b>Código</b>	<b>Especificação das Contas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Oper. Esp.</b>	<b>Total</b>
10.01.11	TRABALHO	2.000,00	979.823,60		981.823,60
10.01.11.334	FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	979.823,60		981.823,60
10.01.11.334.0334	FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	979.823,60		981.823,60
10.01.11.334.0334.1955	CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO EMPRES	2.000,00			2.000,00
10.01.11.334.0334.2043	INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRE		846.179,93		846.179,93
10.01.11.334.0334.2057	MANUTENÇÃO DA SECR. DA INDÚSTRIA		133.643,67		133.643,67
10.01.22	INDÚSTRIA	688.003,65			688.003,65
10.01.22.664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	688.003,65			688.003,65
10.01.22.664.0664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	688.003,65			688.003,65
10.01.22.664.0664.1040	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIA	688.003,65			688.003,65
11.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		5.000,00		5.000,00
11.01.06.182	DEFESA CIVIL		5.000,00		5.000,00
11.01.06.182.0021	SEGURANCA DO CIDADAO		5.000,00		5.000,00
11.01.06.182.0021.2101	FUMREBOM-FUNDO MUN.DE REEQ.DE BI		5.000,00		5.000,00
11.01.15	URBANISMO	3.110.537,91	5.863.255,52		8.973.793,43
11.01.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		238.856,00		238.856,00
11.01.15.451.0057	PLANEJAMENTO URBANO		238.856,00		238.856,00
11.01.15.451.0057.2199	MANUT. DE PRACAS E JARDINS - VINCUI		238.856,00		238.856,00
11.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	3.110.537,91	5.624.399,52		8.734.937,43
11.01.15.452.0057	PLANEJAMENTO URBANO		5.624.399,52		5.624.399,52
11.01.15.452.0057.2033	MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS		3.571.757,05		3.571.757,05
11.01.15.452.0057.2059	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLIC		1.153.031,71		1.153.031,71
11.01.15.452.0057.2098	MANUT. DE PRACAS E JARDINS		899.610,76		899.610,76
11.01.15.452.0069	VIAS URBANAS	3.110.537,91			3.110.537,91
11.01.15.452.0069.1032	ASFALTAM.,RECUP.E CALÇAMENTO DE 1	993.806,61			993.806,61
11.01.15.452.0069.1947	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODO	2.116.731,30			2.116.731,30
11.02.15	URBANISMO	800.973,03	676.817,22		1.477.790,25
11.02.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		676.817,22		676.817,22
11.02.15.451.0058	MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA		676.817,22		676.817,22
11.02.15.451.0058.2035	CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.		676.817,22		676.817,22
11.02.15.452	SERVIÇOS URBANOS	800.973,03			800.973,03
11.02.15.452.0057	PLANEJAMENTO URBANO	798.973,03			798.973,03
11.02.15.452.0057.1031	MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS	588.973,03			588.973,03
11.02.15.452.0057.1929	CONSTR., AMPL.,REFORMA DE OBRAS PU	210.000,00			210.000,00
11.02.15.452.0103	DESPORTO COMUNITARIO	2.000,00			2.000,00
11.02.15.452.0103.1927	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	2.000,00			2.000,00
12.01.04	ADMINISTRAÇÃO		543.793,15		543.793,15
12.01.04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		543.793,15		543.793,15
12.01.04.121.0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		543.793,15		543.793,15
12.01.04.121.0002.2042	MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMEN		543.793,15		543.793,15
12.02.04	ADMINISTRAÇÃO		267.364,67		267.364,67
12.02.04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		267.364,67		267.364,67
12.02.04.125.0008	SERVICOS DE TRANSITO		267.364,67		267.364,67
12.02.04.125.0008.2034	MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO		267.364,67		267.364,67
13.01.10	SAÚDE	1.000,00	18.072.254,93		18.073.254,93
13.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	10.566.389,28		10.567.389,28

**Programa de Trabalho - Exercício de 2023**

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

<b>Código</b>	<b>Especificação das Contas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Oper. Esp.</b>	<b>Total</b>
13.01.10.301.0035	PRODUÇÃO, CONTROLE E DISTR. MEDICA		275.948,78		275.948,78
13.01.10.301.0035.2056	DISTRIBUICAO DE REMEDIOS		275.948,78		275.948,78
13.01.10.301.0301	AÇÕES BASICAS DE SAÚDE	1.000,00	10.290.440,50		10.291.440,50
13.01.10.301.0301.1954	REFORMA DO POSTO DA LAGOA	1.000,00			1.000,00
13.01.10.301.0301.2036	MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE		10.209.598,53		10.209.598,53
13.01.10.301.0301.2157	MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS C		80.841,97		80.841,97
13.01.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATOR		7.505.865,65		7.505.865,65
13.01.10.302.0302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATO		7.505.865,65		7.505.865,65
13.01.10.302.0302.2167	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX..		7.505.865,65		7.505.865,65
13.02.10	SAÚDE		7.780.100,55		7.780.100,55
13.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		3.781.587,31		3.781.587,31
13.02.10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		91.572,73		91.572,73
13.02.10.301.0034.2155	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR		91.572,73		91.572,73
13.02.10.301.0035	PRODUÇÃO, CONTROLE E DISTR. MEDICA		8.585,33		8.585,33
13.02.10.301.0035.2189	FARMÁCIA CUIDAR MAIS- PORTARIA 64		8.585,33		8.585,33
13.02.10.301.0301	AÇÕES BASICAS DE SAÚDE		3.651.119,62		3.651.119,62
13.02.10.301.0301.2082	PIAPS-PROGRAMA DE INC.DA ATENÇÃO		334.445,64		334.445,64
13.02.10.301.0301.2086	INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITARI		1.018.080,00		1.018.080,00
13.02.10.301.0301.2110	ATENÇÃO BASICA		534.786,01		534.786,01
13.02.10.301.0301.2140	INSUMOS HOSPITAL.- PORT.70/2014- FRAI		1.000,00		1.000,00
13.02.10.301.0301.2144	RES.CIB/RS 497/2013-PRÓTESE DENTÁRIA		19.084,62		19.084,62
13.02.10.301.0301.2168	GESTÃO SUS - CUSTEIO		3.000,00		3.000,00
13.02.10.301.0301.2169	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		126.678,63		126.678,63
13.02.10.301.0301.2172	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		1.532.209,20		1.532.209,20
13.02.10.301.0301.2190	IMPLANTAÇÃO REDE BEM CUIDAR		24.743,50		24.743,50
13.02.10.301.0301.2201	MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS C		57.092,02		57.092,02
13.02.10.301.0304	VIGILANCIA SANITARIA		30.309,63		30.309,63
13.02.10.301.0304.2163	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MUNICÍPIO		30.309,63		30.309,63
13.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATOR		3.872.578,64		3.872.578,64
13.02.10.302.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		3.389.918,64		3.389.918,64
13.02.10.302.0034.2126	POPULAÇÃO HOSPITALAR - MAC		1.369.927,44		1.369.927,44
13.02.10.302.0034.2128	LABORATÓRIO CLÍNICO - TAQUARI		169.695,36		169.695,36
13.02.10.302.0034.2129	LABORATÓRIO CLÍNICO TABAÍ		27.270,72		27.270,72
13.02.10.302.0034.2130	SERVIÇOS DE IMAGEM E RX - TAQUARI		202.920,00		202.920,00
13.02.10.302.0034.2131	SERVIÇOS DE IMAGEM E RX - POPULAÇÃO		109.620,00		109.620,00
13.02.10.302.0034.2134	INC.ESTADUAL QUALIF. ATENÇÃO SEC/T		1.230.200,04		1.230.200,04
13.02.10.302.0034.2148	CONVÊNIO SAMU - RS		122.785,08		122.785,08
13.02.10.302.0034.2200	CONVÊNIO SAMU - UNIÃO		157.500,00		157.500,00
13.02.10.302.0302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATO		482.660,00		482.660,00
13.02.10.302.0302.2078	CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL		482.660,00		482.660,00
13.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		125.934,60		125.934,60
13.02.10.305.0305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		125.934,60		125.934,60
13.02.10.305.0305.2165	VIGILANCIA EM SAÚDE - CUSTEIO		125.934,60		125.934,60
13.03.18	GESTÃO AMBIENTAL		3.096.811,66		3.096.811,66
13.03.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIEN		3.095.811,66		3.095.811,66
13.03.18.541.0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		3.095.811,66		3.095.811,66

**Programa de Trabalho - Exercício de 2023**

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

<b>Código</b>	<b>Especificação das Contas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Oper. Esp.</b>	<b>Total</b>
13.03.18.541.0063.2052	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEI		3.016.967,71		3.016.967,71
13.03.18.541.0063.2105	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AME		78.843,95		78.843,95
13.03.18.542	CONTROLE AMBIENTAL		1.000,00		1.000,00
13.03.18.542.0542	CONTROLE AMBIENTAL		1.000,00		1.000,00
13.03.18.542.0542.2191	CONTROLE DE ANIMAIS		1.000,00		1.000,00
14.01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00		220.000,00
14.01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00		220.000,00
14.01.99.999.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		220.000,00		220.000,00
14.01.99.999.0999.2030	RESERVA DE CONTIGENCIA		220.000,00		220.000,00
		<b>Total:</b>	<b>8.537.931,66</b>	<b>91.878.215,70</b>	<b>0,00 100.416.147,36</b>

Taquari - RS, 28 de novembro de 2022